

PORTARIA Nº 511/2022/GAB/EMSERH, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos**, referente ao **Processo Administrativo nº 145976/2021-EMSERH** conforme quadros abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD.	FISCAL TÉCNICO	CARGO / MATRÍCULA
01.	Edna Raimunda Marques Souza	Analista de Abastecimento – Matrícula nº 3841
02.	Maely Magalhães Sousa	Almoxarife – Matrícula nº 10407
03.	Nélio Nixon Dos Banhos França	Supervisor de Logística – Matrícula nº 12696

FISCAIS ADMINISTRATIVO

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO	CARGO / MATRÍCULA
01.	Kamila Christiny Costa Conceição	Consultora de Compra Hospitalar - Enfermeira – Matrícula nº 1075
02.	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Compra Hospitalar - Farmacêutica – Matrícula nº 6625
03.	Emanoel Moura Luz Monteiro	Consultor de Compra Hospitalar – Enfermeiro - Matrícula nº 1062
04.	Flávio Campos Serejo Loes	Consultor de Compra Hospitalar – Farmacêutico - Matrícula nº 1151
05.	Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 6085
06.	Marcone Chagas dos Santos	Consultor de Abastecimento Farmacêutico – Matrícula nº 10789

Art. 2º - Os **Contratos Administrativos**, referente ao **Processo Administrativo nº 145976/2021-EMSERH** tem como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares, tipos diversos XIII, para atender às necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos**, referente ao **Processo Administrativo nº 145976/2021-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos**, referente ao **Processo Administrativo nº 145976/2021-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 21 DE OUTUBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI

Diretor de Planejamento e Governança

Matrícula nº 12162

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -